Assistência Social, Inclusão e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 14/2026
Aracaju, 21 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar na modalidade Transferência Especial, no valor de R$ 667.645,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe - CEAS/SE, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual do SUAS Nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando a indicação de Emenda Parlamentar na modalidade Transferência Especial registrada sob o nº 202641440005;

Considerando a deliberação dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária do CEAS/SE, realizada em 21 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação do Plano de Ação nº 09032026-2-098334/2026, vinculada à emenda nº 202641440005, do Senador da República Alessandro Vieira, na modalidade Transferência Especial, elaborada e inserida pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, no valor de R$ 667.645,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), que serão destinados às ações vinculadas à Política de Assistência Social, gestão e controle social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tendo como Unidade Beneficiária o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Classificação Orçamentaria de Despesa 24403.08.122.0051.0644.33.90.39.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Priscila Rodrigues Bittencourt
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 às 20:22:39